



ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PORTARIA Nº 530

DE 04 DE JULHO DE 2013.

Concede adiantamento a Poliana de Moraes Silva no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

O Presidente da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o Memorando nº 67/2013 ...

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de adiantamento no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) em favor de Poliana de Moraes Silva, inscrita no CPF sob nº 030.274.244-16 a ser empenhado no elemento de despesa 3390.39.00.00, para cobrir despesas com confecção de uma tampa redonda em concreto medindo 1,5m de diâmetro, com fixação da mesma no local, limpeza geral do poço, nos termos do art. 5º, inciso II da Lei nº 3 de 13 de janeiro de 1993.

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo anterior será de até trinta dias após o recebimento do mesmo.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação caberá fazer a sua comprovação com documentos legais à Unidade de Contabilidade.

Art. 4º A Unidade de Contabilidade efetuará os registros competentes a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei nº 3 de 13 de janeiro de 1993.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sodré Rodolfo Wagmocher

Sodré Rodolfo Wagmocher
Presidente